



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 128/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, de Benisio Roberto de Souza, Prefeito, no período de 17/02 a 20/02/2025, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, Deslocamento com finalidade de participar de reunião agendadas em Boa Vista. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de Fevereiro de 2025.

BRΔ

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã